Rua Senador José Bernardo, 110, Centro Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000 gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

PORTARIA Nº 089/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DE GABINETE CIVIL DO MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em observância ao Decreto Municipal n° 586/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Cargo/Função: Prefeito Municipal CPF: 009.324.144-51

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3 e ½ (três e meia)	BRASÍLIA /DF	27 a 30 de março de 2023	1.000,00	3.500,00
(x)Diárias com Pernoite	TOTAL	R\$ 3.500,00		'
()Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **BRASÍLIA/DF**, no período de **27 a 30 de março de 2023**, com objetivo de participar da XXIV Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios, evento promovido pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de março de 2023.

Chefe de Gabinete Civil